

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL Nº 039/2013

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 039/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços relativos à construção de 50(cinquenta) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em municípios situados no norte de no norte de Minas Gerais, sob jurisdição da 1ª SR da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 370, do Processo nº 59510.002193/2013-59 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **NG ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 08.954.579/0001-33;**
- **CONSTRUTORA DPS LTDA. – CNPJ: 03.307.744/0001-41;**
- **BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 65.153.934/0001-09;**
- **SERGEL ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 02.768.689/0001-24;**

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 4.2.2 do Edital. A habilitação das empresas foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.2.3 e 4.2.2.4 e respectivas alíneas como se segue:

- **NG ENGENHARIA LTDA. - EPP: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;**
- **CONSTRUTORA DPS LTDA. - EPP: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;**
- **BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA. - EPP: Empresa **Inabilitada** em razão do não atendimento a alínea “c” do subitem 4.2.2.3, além de apresentar a certidão de pessoa física da ART Luciane Curi Soares vencida;**

- **SERCEL ENGENHARIA LTDA.** - EPP: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº. 156 de 03 de dezembro de 2013, julgou conforme o Item 12.2 do Edital, a Documentação apresentada pelas licitantes, considerando as empresas abaixo discriminadas **habilitadas** para prosseguir no certame:

- **NG ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 08.954.579/0001-33;
- **CONSTRUTORA DPS LTDA.** – CNPJ: 03.307.744/0001-41;
- **SERCEL ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 02.768.689/0001-24;

Montes Claros, 09 de dezembro de 2013.


Alexandre Genildo Monção
Presidente


Grasielle David Luiz Borges
Membro


Paula Carolina de Almeida
Membro